



SEGUROS DO MATERIAL CAMPISTA

APÓLICE Nº 8188930

Como é já do conhecimento geral, foi negociada uma apólice coletiva que vem ao encontro duma necessidade crescente no sentido de obviar a um vazio antigo para dar cobertura aos bens materiais instalados nos Parques de Campismo, no caso de Fenómenos Naturais, que desde o início de 2014 foi disponibilizado às Filiadas para que todos “os Campistas”, que assim o desejem, possam ter o material coberto pelo seguro.

Este contrato é dirigido às Filiadas e todo o processo passa pela gestão da Associada, quer na situação de adesão do utente ao seguro, quer na situação de participação de sinistro.

ADESÃO

Esta adesão não pode ser efetuada diretamente entre o aderente e a FCMP, devendo ser a Filiada a remeter para a FCMP o pedido de adesão do seu sócio a este contrato.

O formulário de adesão ao Seguro do Material Campista, encontra-se disponível no portal da FCMP, (**documentos /seguro/adesão**) e, depois de preenchido, será enviado pela Filiada para o e-mail seguros@fcmportugal.com

Após a adesão não é permitido a alteração do titular, nem haverá direito a estorno.

A FCMP, após a receção da adesão do seguro campista, debita os valores do prémio a liquidar pelo aderente, em conta corrente da Filiada, de acordo com os valores descritos no formulário de adesão. O seguro torna-se efetivo a partir dessa data.





Material Campista

<u>Equipamentos a segurar</u>	<u>Capital Seguro</u>	<u>Valor Anual a pagar</u>
Residencial	15.000,00 €	42,00 €
Autocaravana *	15.000,00 €	42,00 €
Caravana	7.400,00 €	30,00 €
Atrelado Tenda / Tenda	1.500,00 €	15,00 €
Estrutura **	750,00 €	6,00 €
Avançado **	750,00 €	6,00 €
Cobertura **	750,00 €	6,00 €
Cozinha **	400,00 €	6,00 €

* Quando aparcado num Parque de Campismo

** Escolher esta opção apenas quando selecionado Residência, Autocaravana, Caravana ou Atrelado Tenda / Tenda

Coberturas

Incêndio, queda de raio e explosão, tempestades (quando os ventos forem superiores a 100 km/h), inundações, furto ou roubo e Responsabilidade Civil Extracontratual, conforme **Condições Gerais disponíveis em www.fcmpportugal.com**

Franquias

Roubo - 100,00 €

Restantes coberturas aplicáveis - 5% do valor indemnizável com um valor mínimo de 100,00 €.

Exclusões

Conforme Condições Gerais do Ramo, recheios das unidades e laterais.

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

O aderente preenche, com o máximo de detalhes, a participação que igualmente se encontra disponível no portal da FCMP, (**documentos /seguro/participação**), juntando orçamento e fotografias do sinistro, e entrega na Filiada que, depois de carimbada, a deve enviar para o e-mail seguros@fcmpportugal.com, com toda a informação pedida.

A FCMP, no prazo de 5 dias, informará a Filiada por e-mail, como está a decorrer o processo.

Qualquer Sinistro deve ser participado no prazo máximo de 15 dias.

SEGUROS EM OUTROS RAMOS

Aproveitamos para informar que, dado termos registado o interesse de algumas Filiadas no estudo de outros tipos de coberturas, designadamente, Autocaravanas, que o Gabinete de Apoio às Associadas dispõe da necessária assistência das seguradoras estando por isso disponível para estudar todas as situações que lhe sejam colocadas.

Lisboa, 23 de janeiro de 2015